



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DE 31 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre denominação da Rua Projetada ‘C’ e Rua Projetada ‘D’, perpendiculares à Rua Oribia Romano Benatto e Rua Eduardo Sudário Romano Netto, neste Município e dá outras providências.”

José Carlos Ricardo e Luiz Eduardo Romano Cerri, vereadores da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 195 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Luiz Fernando da Silva**”, a Rua Projetada “C”, perpendicular à Rua Oribia Romano Benatto e Rua Eduardo Sudário Romano Netto.

Art. 2º - Fica denominada “**Rua Dionisio Benato**”, a Rua Projetada “D”, perpendicular à Rua Oribia Romano Benatto e Rua Eduardo Sudário Romano Netto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões “Vereador Nico Manesco”,
Taguaí, 31 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

JUSTIFICATIVA

Luiz Fernando da Silva, nasceu em 25 de março de 1978, dedicando sua vida a prestar relevantes serviços ao Município de Taguaí.

Casado com Sandra Maria de Oliveira Silva, teve três filhas, Maria Rita Romano da Silva, Cássia Heloísa de Oliveira Silva e Isabelle Luiza de Oliveira Silva.

Faleceu precocemente aos 45 anos, em 20 de fevereiro de 2024, deixando saudades em todos aqueles com quem conviveu.

Dionizio Benato, por sua vez, nasceu em 17 de maio de 1929, falecendo em 10 de julho de 2021, aos 92 anos, cumprindo sempre ao longo de toda a sua vida seu dever cívico junto à municipalidade.

Dionizio era viúvo de Orbiria Romano Benatto que também foi homenageada dando nome a Rua nas proximidades, e deixou cinco filhos: José Carlos Benato, Alzira Benato Leite, Angelo Benato, Pedro Benato Neto e João Benato também já falecido.

Desta forma, apresenta-se o presente projeto de lei, a fim de atribuir referidos nomes desses cidadãos ilustres às vias municipais perpendiculares à Rua Oribia Romano Benatto e Rua Eduardo Sudário Romano Netto.